INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para implantação de programa permanente de formação continuada para profissionais da educação, incluindo professores, auxiliares e demais servidores das unidades escolares.

Justificativa:

A formação continuada dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para a atualização pedagógica diante dos desafios contemporâneos da sala de aula. Programas permanentes de capacitação fortalecem a valorização profissional e impactam positivamente o aprendizado dos alunos.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora